



Valide aqui
a certidão.

/RO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de Cotia

Matrícula

=43.165=

ficha

=01=

Cotia, 08 de MAIO

de 19 86

IMÓVEL:- UM TERRENO URBANO designado por LOTE Nº 04 DA GLEBA-
"D", situado no Bairro do Moinho Velho, neste municí-
pio e comarca de Cotia, Estado de São Paulo, medindo 42,09 me-
tros de frente para a Rua Um; do lado direito mede 59,44 me-
tros confrontando com o lote 05; do lado esquerdo mede 102,92
metros confrontando com o lote 03; e nos fundos mede 118,01 -
metros confrontando com Hamilton Borges de Queiroz, encerran-
do a área total de 4.919,53 metros quadrados. -

INSCRIÇÃO CADASTRAL:- 23253-42-38-0155. -

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrições nºs 16.077 do 4º Registro de
Imóveis; 3.048 do 10º Registro de Imóveis; e 48.433 do 11º Re-
gistro de Imóveis, todos da comarca de São Paulo. -

PROPRIETÁRIO:- ESPÓLIO DE CHRISTOVAM DE MONTFORT IVANCKO. -

O ESCR. AUTORIZADO: ANÉZIO R. SIMÕES. -

O OFICIAL INTERINO: FERNANDO TEODORO ALVES. -

R.01, em 18 de Setembro de 2008.-

PARTILHA.-

Pelo Formal de Partilha, passado aos 14 de maio de 2007, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões da Comarca de Campinas-SP, assinado pelo Dr. Bernardo Mendes Castelo Branco Sobrinho, MM. Juiz de Direito, extraído dos autos nº 114.01.1990.003530-0/000000-000 (ordem nº 7.881/2005) da Ação de outros feitos não especificados, dos bens deixados por falecimento de CHRISTOVAM DE MONTFORT IVANCKO, ocorrido aos 04 de abril de 1985; por sentença proferida aos 21 de dezembro de 2006, transitada em julgado aos 28 de dezembro de 2006, o imóvel desta matrícula, avaliado em Cr\$ 13.507,14 (incluindo outros imóveis), foi **partilhado na proporção de 50% para a viúva meeira MARGARIDA MARTINS DE ALMEIDA IVANCKO**, brasileira, do lar, RG. nº 879.072-SP, CPF/MF nº 079.482.468-43, residente e domiciliada na Rua Valentin dos Santos Carvalho nº 359, na cidade de Campinas-SP; e, **25% para cada um dos herdeiros: 1) CHRISTOVAM MARTINS DE ALMEIDA MONTFORT IVANCKO**, brasileiro, engenheiro agrônomo, RG. nº 2.693.660-SP, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com **LEILA BITTENCOURT IVANCKO**, brasileira, RG nº 2.991.661-SP, inscritos em conjunto no CPF/MF sob o nº 277.595.808-78, residentes e domiciliados na Rua Valentin dos Santos Carvalho, nº 359, Distrito de Joaquim Egídio, na Cidade de

- segue verso -

Mod. 10 - 2.000 - 2

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XE7ZH-KMF9D-VXSLH-RC7MG>



Valide aqui
a certidão.

Matrícula
- 43.165 -

ficha
- 01 -
verso

Campinas-SP: e. **ANTÔNIO CARLOS MARTINS DE ALMEIDA DE MONTFORT IVANCKO**, brasileiro, viúvo, engenheiro naval, RG. nº 2.871.395-SP, CPF/MF nº 323.582.888-63, residente e domiciliado na Estrada de Itaipu, casa 4, Condomínio Aldeia de Itaipu, na Cidade de Niterói-RJ.- (VV. R\$ 57.487,06)

EU, _____ (CLAUDIO AVELINO DOS SANTOS) escrevente autorizado, digitei. EU, _____ (Bel. PAULO TARCISO ALVES) escrevente autorizado conferi e achei conforme.-
D.R\$ 446,78 Prot. 161.892

Av.02, em 18 de Setembro de 2008.-

CASAMENTO.-

Pelo Formal de Partilha adiante registrado, procedo a presente para constar o m: trimônio de **ANTONIO CARLOS MARTINS DE ALMEIDA DE MONTFORT IVANCKO** e **ROSA MARIA CANDIDO NUNES**, realizado aos 25 de agosto de 1990, sob o regime da "**COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**", conforme comprova a certidão do assento de casamento nº 3.124, lavrado às fls. 230 e verso do livro B-32, do Registro Civil do 1º Distrito do Município e Comarca de Angra dos Reis-RJ, passando a contraente a assinar-se "**ROSA MARIA CANDIDO NUNES IVANCKO**".-

EU, _____ (CLAUDIO AVELINO DOS SANTOS) escrevente autorizado, digitei. EU, _____ (Bel. PAULO TARCISO ALVES) escrevente autorizado conferi e achei conforme.-
D.R\$ 9,30

Av.03, em 18 de Setembro de 2008.-

QUALIFICAÇÃO.-

Pelo Formal de Partilha adiante registrado, procedo a presente para constar a qualificação de **ROSA MARIA CANDIDO NUNES IVANCKO**, que é brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG. nº 811.675.172-IFP/RJ, inscrita no CPF/MF nº 414.315.457-91, conforme comprova o documento apresentado e microfilmado.-

EU, _____ (CLAUDIO AVELINO DOS SANTOS) escrevente autorizado, digitei. EU, _____ (Bel. PAULO TARCISO ALVES) escrevente autorizado conferi e achei conforme.-
D.R\$ 9,30

Segue ficha 02



Valide aqui
a certidão.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

43.165

ficha

02

de Cotia

Cotia,

de

de

Av.04, em 18 de Setembro de 2008.-

QUALIFICAÇÃO. -

Pelo Formal de Partilha adiante registrado, procedo a presente para constar que **LEILA BITTENCOURT IVANCKO**, atualmente encontra-se inscrita no CPF/MF nº **214.956.878-05**, conforme comprova o documento apresentado e microfilmado.

EU, _____ (CLAUDIO AVELINO DOS SANTOS) escrevente autorizado, digitei. EU, _____ (Bel. PAULO TARCISO ALVES) escrevente autorizado conferi e achei conforme.-
D.R\$ 9,30

R.05, em 18 de Setembro de 2008.-

PARTILHA. -

Pelo Formal de Partilha, passado aos 21 de maio de 2007, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara da Família e Sucessões da Comarca de Campinas-SP, assinado pelo Dr. Ricardo Sevalho Gonçalves, MM. Juiz de Direito, extraído dos autos nº 114.01.2004.019921-2/000000-000 (ordem nº 4.423/2005) da Ação de Inventário, dos bens deixados por falecimento de MARGARIDA MARTINS DE ALMEIDA IVANCKO, ocorrido aos 27 de abril de 2004, no estado civil de viúva; por sentença proferida aos 10 de maio de 2007, transitada em julgado aos 18 de maio de 2007, **uma parte ideal correspondente a 50% do imóvel desta matrícula, avaliada em R\$ 23.772,68, foi partilhada na proporção de 25% para cada um dos herdeiros:** 1) **CHRISTOVAM MARTINS DE ALMEIDA DE MONTFORT IVANCKO**, casado com **LEILA BITTENCOURT IVANCKO**, já qualificados, residentes e domiciliados na Rua Alcides Jorge nº 200, Distrito de Joaquim Egídio, na cidade de Campinas-SP; e, 2) **ANTÔNIO CARLOS MARTINS DE ALMEIDA DE MONTFORT IVANCKO**, casado com **ROSA MARIA CANDIDO NUNES IVANCKO**, já qualificados, residentes e domiciliados na Avenida Marquês de Maranhão, Jacuacanga, Angra dos Reis-RJ.-

VV. R\$ 28.748,58 (50%)

EU, _____ (CLAUDIO AVELINO DOS SANTOS) escrevente autorizado, digitei. EU, _____ (Bel. PAULO TARCISO ALVES) escrevente autorizado conferi e achei conforme.-
D.R\$ 350,04

Prot. 161.891

SEGUE VERSO...



Valide aqui
a certidão.

matrícula

-43.165-

ficha

02

verso

Av.06, em 06 de agosto de 2012.-

CADASTRO.-

Pela escritura pública adiante registrada e conforme faz prova a certidão emitida pela Prefeitura de Cotia-SP, procedo a presente para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se atualmente cadastrado sob nº **23253.42.38.0155.000.00.-**

EU, [assinatura] (ROGÉRIO SCACCIO DE OLIVEIRA) escrevente autorizado, digitei. EU, [assinatura] (JOÃO LUIZ SIMÕES) escrevente autorizado conferi e achei conforme.-
D.R\$11,51

R.07, em 06 de agosto de 2012.-

VENDA E COMPRA.-

Pela escritura pública lavrada em 24 de julho de 2012, às fls. 309/314, do livro nº 207, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Caucaia do Alto, Comarca de Cotia-SP, os proprietários CHRISTOVAM MARTINS DE ALMEIDA DE MONTFORT IVANCKO casado com LEILA BITTENCOURT IVANCKO; e ANTÔNIO CARLOS MARTINS DE ALMEIDA DE MONTFORT IVANCKO casado com ROSA MARIA CÂNDIDO NUNES IVANCKO, todos já qualificados, **transmitiram** o imóvel desta matrícula a **CPB – CONCRETO PROJETADO DO BRASIL INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.007.580/0001-98, com sede social na Avenida Benedito Isaac Pires, 600 – Bairro do Maranhão, Cotia-SP, pelo valor de R\$1.220.000,00. Foi emitida pelo Tabelionato a Declaração sobre Operação Imobiliária (D.O.I.). -

EU, [assinatura] (ROGÉRIO SCACCIO DE OLIVEIRA) escrevente autorizado, digitei. EU, [assinatura] (JOÃO LUIZ SIMÕES) escrevente autorizado conferi e achei conforme.-
D.R\$1.984,50 Prot. 205.042

R.08, em 12 de setembro de 2012.-

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pela mesma escritura publica mencionada no R.07 supra, a proprietária CPB – CONCRETO PROJETADO DO BRASIL INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA - EPP, já qualificada, **alienou fiduciariamente** o imóvel desta matrícula em favor de **CHRISTOVAM MARTINS DE ALMEIDA DE MONTFORT IVANCKO** casado com **LEILA BITTENCOURT IVANCKO**; e **ANTÔNIO CARLOS**
-segue na ficha 03-

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XE7ZH-KMF9D-VXSLH-RC7MG>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SAC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

-43.165-

ficha

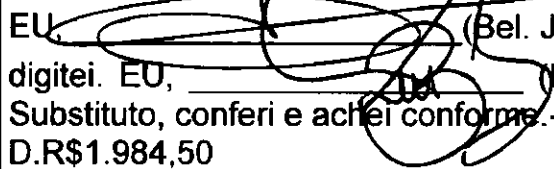
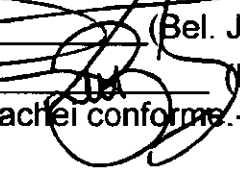
03

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

de Cotia

Cotia, de

MARTINS DE ALMEIDA DE MONTFORT IVANCKO casado com **ROSA MARIA CÂNDIDO NUNES IVANCKO**, todos já qualificados, para garantia do mútuo no valor de R\$1.220.000,00, que será pago em 22 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 24 de agosto de 2012 e as demais na mesma data base dos meses subsequentes, até a final liquidação, sendo o valor da primeira parcela: R\$57.700,00; 20 parcelas no valor de R\$56.300,00; e a última parcela no valor de última parcela no valor de 36.300,00, com as demais cláusulas e condições constante do título. O presente ato foi feito nesta data "ex-officio", nos termos do artigo 213, Inciso "I" alínea "a" da Lei nº6.015/73, com as disposições que lhe foram dadas pela Lei número 10.931/2004, tendo em vista ter sido omitido na lavratura do registro da venda e compra registrada sob nº07.-

EU,  (Bel. JOSÉ R. S. SANTOS) escrevente autorizado digitei. EU,  (BEL. RICARDO ANTONIO B. DIAS) Oficial Substituto, conferi e achei conforme.-
D.R\$1.984,50 Prot. 206.624 R.S.O.

Av.09, em 29 de dezembro de 2014. -

CANCELAMENTO.-

Pelo instrumento particular firmado aos 10 de dezembro de 2014, em Cotia-SP, procedo a presente para constar que os credores **CHRISTOVAM MARTINS DE ALMEIDA DE MONTFORT IVANCKO** e sua mulher **LEILA BITTENCOURT IVANCKO**, e **ANTÔNIO CARLOS MARTINS DE ALMEIDA DE MONTFORT IVANCKO** e sua mulher **ROSA MARIA CÂNDIDO NUNES IVANCKO**, já qualificados, autorizaram o CANCELAMENTO da alienação fiduciária objeto do R.08 desta. - Valor atribuído para efeito de cancelamento R\$ 1.220.000,00.

O escrevente autorizado  (Gerson Q. dos Santos Junior)
D. R\$ 851,92 Prot. 236.164 -

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA



Valide aqui
a certidão.

Registro de imóveis da comarca de cotia – SP

A circunscrição imobiliária e Comarca sede desta serventia foram instaladas em 10 de novembro de 1968. Os imóveis de sua atual competência registrária tiveram como competentes para o seu registro as Serventias das seguintes circunscrições imobiliárias e respectivos períodos: 1º CRISP de 27/07/1865 a 02/12/1912; 2º CRISP de 24/12/1912 a 08/12/1925; 4º CRISP de 09/12/1925 a 25/12/1927; 5º CRISP de 26/12/1927 a 01/03/1932; 4º CRISP de 02/03/1932 a 14/05/1939; 2º CRISP de 15/05/1939 a 06/10/1939; 10º CRISP de 01/10/1939 a 20/11/1942; e a 11º CRISP de 21/11/1942 a 10/11/1968.

O registro dos imóveis localizados no município de Itapevi deixaram de pertencer a esta serventia imobiliária em 13 de novembro de 2009, em razão da instalação do serviço registral imobiliário naquela cidade e comarca.

CERTIFICO E DOU FÉ, que esta certidão foi extraída em inteiro teor, nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, **da matrícula** nº: 43165, e que nos arquivos desta Serventia não há registro de quaisquer ônus, alienações ou de ações reais ou pessoais reipersecutórias além do que nela contém. Certifico mais: que as buscas do CONTRADITÓRIO restringem-se à data do dia útil anterior a sua expedição. .

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XVI, Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS a contar da data da sua emissão. Selo Digital 1199173C3000000050116623Z

Protocolo: 512350

Cotia, quarta-feira, 12 de abril de 2023.

Sophia Katyllin Alves de Oliveira
Escrevente Autorizado

Valor cobrado pela Certidão:

Ao Oficial	R\$ 40,91
Ao Estado	R\$ 11,63
A Sec. Faz.	R\$ 7,96
Ao Trib. Just.	R\$ 2,15
Ao Reg. Civil	R\$ 2,81
MP	R\$ 1,96
ISS	R\$ 2,05

TOTAL R\$ 69,47

Certidão assinada digitalmente

